

ATA N.º 5/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE MARÇO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

----- No dia um de Março do ano dois mil e vinte e um, pelas 15:07:00, nesta Cidade de Penafiel, por vídeo conferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1675 de 1 de Março de 2021** -----

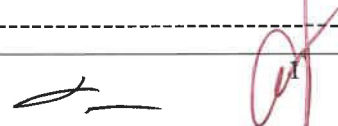
----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1676 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada aos profissionais de saúde que exercem a sua atividade profissional no Município de Penafiel, nos termos dos artigos 1º e 10º a 14º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-02-26 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-02-26 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que aquela era uma proposta diferente do habitual. Mesmo correndo o risco de não serem muito rigorosos, no cumprimento do regulamento, achou que aquela era uma homenagem que fazia todo o sentido ao ser atribuída aos profissionais de saúde que neste tempo tão difícil da pandemia têm estado ao serviço da comunidade, dando tudo o que podem na defesa das suas vidas e da sua saúde. Não seria exequível a atribuição de uma medalha a cada um dos profissionais de saúde e, por isso, entenderam convidar para estar presente na sessão solene no dia 3 de março e para receber as medalhas os diretores clínicos que representam todos os profissionais de saúde, como sejam os médicos, os enfermeiros, os técnicos, os administrativos, enfim toda a equipa. Assim, foram convidados o Diretor Clínico do ACES, o Diretor Clínico do CHTS e a Senhora Delegada de Saúde. Aquela questão foi abordada previamente com o Senhor Vereador Fernando Malheiro, porque tem sido sempre esse o procedimento quando se trata da atribuição de medalhas honoríficas, procurando que elas seja devidamente concertadas com a oposição porque é importante estarem em sintonia naquele assunto. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse subscrever totalmente a justiça daquela proposta sendo mais que justa a homenagem a todos os profissionais de saúde. -----

----- Disse que, relativamente aos rastreios oncológicos, cujo problema existe em todo o país, uma vez que tiveram uma grande descida e não fazem parte dos indicadores, o ACES Sousa Sul tem excelentes resultados, muito acima da média da ARS Norte e até da média nacional, estando os valores quase idênticos de 2020, ou seja naquele ACES os rastreios do cancro praticamente não baixaram, o que demonstra efetivamente que as pessoas trabalham. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º e 10º a 14º, do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada aos profissionais de saúde que exercem a sua atividade profissional no Município de Penafiel. -----

----- **Deliberação n.º 1677 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1491, datada de 2020-11-02, relativa à Resolução de Expropriação por Utilidade Pública para a

execução da obra denominada “Alargamento e Pavimentação da Rua Atrás do Cemitério de Galegos – 1.ª Fase”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-02-26 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira, datada de 2021-02-26 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno, sita Largo do Padre Américo, 196 ou Lugar de Outeiro, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral como Parcela número um, que se passa a identificar: -----

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 521,00m², a confinar de norte com arruamento (Rua Padre Henriques), de sul com os Expropriados (parte sobrança), nascente com Largo Padre Américo/Cruzeiro da Igreja e de poente com arruamento e outros, a desanexar do prédio rústico, denominado Cerrado de Galegos, sito no lugar de Outeiro ou Largo do Padre Américo, 196 da, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, composto por uma terreno a cultura, pastagem e ramada, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 263.º (corresponde ao art.º 786.º da anterior matriz) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1791/Galegos. -----

----- São proprietários do prédio, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de Joaquim Gomes Barbosa, Cabeça de casal da herança de, (NIFH. 742 557 200): -----

----- Olímpia da Silva Rodrigues Barbosa (NIF:133389901), viúva, residente no Largo do Padre Américo, 196, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel (4560-121Galegos PNF); -----

----- - Zeferino Rodrigues Gomes (NIF:207120269), solteiro, maior, residente na Rua da Vista Alegre, 241,3.º Esq., na cidade e concelho de Penafiel (4560-511 Penafiel); -----

----- - Sandra Rodrigues Gomes (NIF:207120323) e marido, Nuno Fernando da Costa Almeida (NIF:211214817), residentes na Rua Jorge Barradas, 35 R/C, B, concelho de Valongo (4440-776 Susão Valongo), cujo prédio se destina à execução da obra denominada “Alargamento e Pavimentação da Rua Atrás do Cemitério de Galegos – 1.ª Fase”. -----

----- O projecto foi aprovado por despacho proferido pelo Exm.º Senhor Presidente datado de 30 de Julho de 2020. -----

----- Constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir (...) redes de circulação (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e também já concretizado no artigo 2.º do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2.110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se, a título principal, a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede municipal. -----

----- A própria lei reconhece, na verdade, que as expropriações por utilidade pública com este fim e afectação são qualificadas como urgentes (artigo 103.º daquele Regulamento), o que confere às entidades expropriantes evitar alguns encargos, extensivos também à celeridade que lhe é reconhecida, designadamente, por poderem antecipar a posse administrativa (artigo 15.º, n.º 2, do Código das Expropriações). ----

----- A razão da expropriação resulta, assim, desde logo, do facto de a Câmara Municipal com a parcela/prédio a expropriar pretender efectuar as obras de requalificação parcial do arruamento existente, mais propriamente da hoje denominada Rua Padre Henrique Alves da Rocha, abrangendo o reperfilamento na intersecção com o Largo Padre Américo, por forma a também ser eliminado o estrangulamento da via municipal no indicado local nessa extensão. -----

----- A Câmara Municipal almeja, portanto, proceder à realização das obras de alargamento do arruamento público existente (hoje Rua Padre Henrique Alves da Rocha), a ser corrigido na sua largura e perfil, deixando este de ter 4 m para passar a 9,5m de largura, com a criação de passeios dos dois lados, bem como de lugares de estacionamento, apoiando-se na leitura da realidade do local e da envolvente, numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via entre aglomerados e equipamentos sociais e estabelecer ligações mais lineares, que garanta, com perfeita segurança, a plena circulação automóvel e a peões. -----

----- À expropriação da área ante-expropriação seguir-se-á a requalificação deste arruamento e da envolvente, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos, mais concretamente o espaço que rodeia a casa mortuária, com a requalificação do



arruamento existente, através da criação de passeios e zonas de estacionamento que lhe servirão de apoio, entre outros equipamentos sociais na sua proximidade. -----

----- Estas obras, porque necessárias, irão permitir a maior fluidez da circulação de viaturas que vão do e vêm para o Largo do Padre Américo, onde se localiza o Centro Cívico da freguesia, partindo daí para outros lugares da freguesia, eliminando essa zona de estrangulamento, inclusive melhorando a acessibilidade aos equipamentos sociais da freguesia aí localizados, como sejam a Casa Mortuária, o próprio cemitério paroquial, a igreja, as instalações do jardim de infância e a sede da Junta de Freguesia, permitindo criar mais zonas de estacionamento de viaturas que, pelas mais diversas razões, aí se têm de deslocar. -----

----- Na verdade, decorrente da sua génese vincada e predominantemente rural, o traçado da via/arruamento existente, assume, actualmente, também uma via importante e estruturante para a normal circulação no local, com um perfil transversal de largura razoável passando, como se disse, de 4m para 9,5m de largura, com a criação de passeios, deixando de ser um ponto de estrangulamento do trânsito e circulação de pessoas e passar servir um importante, entre outros, equipamento social que ali existe que é a casa mortuária e o cemitério paroquial. -----

----- A execução dos trabalhos compreendidos com a realização da obra passam pela escavação do solo, de contenção do solo através da edificação de muros de alvenaria de granito, de remoção do pavimento existente, em cubos de granito cinza, instalação de rede de drenagem de águas pluviais, com a criação de lugares de estacionamento que irão servir de apoio à casa mortuária e ao cemitério, da instalação de tubagens e caixas de visita para futuras redes eléctricas e de telecomunicações. -----

----- Isto posto, para a realização das obras enunciadas que irão recair sobre o arruamento público, será necessário proceder à expropriação de antedita parcela, com a área 521,00m², encontrando-se esta referenciada na planta cadastral. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade do prédio, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar o prédio. -----

----- Desta forma, esta estratégia tem como objectivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afecta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. -----



5

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se classificado como “Solo Urbano, Espaços Urbanizados/Áreas Predominantemente Habitacionais Tipo C2, sem quaisquer Condicionantes. -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. -----

----- Aliás, a própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

----- Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do o art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende. -----

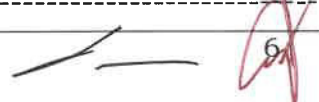
----- **Deliberação n.º 1678 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Procedimento de alienação do lote n.º 3 da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, sito no Lugar de Casais Novos, Freguesia de S. Martinho de Recesinhos, com a área de 18.043,44 m2, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1226.º, e descrito na CRP sob o n.º 1689/S. Martinho. -----

----- 1 – A aprovação do tipo de procedimento a adoptar que se propõe seja o de hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP), por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência. -----

----- 2 – A proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se sugere tenha a seguinte constituição: -----

----- Membros efectivos:-----



----- ·Dr. António Barbeitos - Diretor do DGO que presidirá; -----
----- ·Dr. Carlos Barros – Chefe de Unidade de Apoio Jurídico- 1.º vogal efetivo; -----
----- ·Dr. Adão Vieira – Chefe de Unidade do Património e Expropriações – 2.º vogal
efetivo. -----

----- Membros suplentes: -----
----- ·Dr.ª Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.ª vogal suplente; -----
----- ·Dr.ª Melanie Royer – Técnica superior - 2.º vogal suplente; -----
----- Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar
a presidência da comissão.-----

----- 3 – A decisão dos preços base de licitação tendo em conta o Valor Patrimonial
Tributário ou o valor da avaliação constante do relatório de avaliação.

Se a decisão recair sobre a adoção do valor da Avaliação terá de ser devidamente
fundamentada.-----

----- Se recair sobre a adoção do Valor Patrimonial Tributário, terá que ser o
processo remetido a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- 4 – A aprovação do “**Aviso**” do procedimento. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada
de 2020-12-17 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que
passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação técnica datada de
2020-12-18, aviso e relatório de avaliação dos lotes de terreno para industrial (**Anexo
III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte
integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Procedimento de alienação do lote nº 3 da Zona
Empresarial/Industrial de Recezinhos, sito no Lugar de Casais Novos, Freguesia de S.
Martinho de Recesinhos, com a área de 18.043,44 m2, inscrito na matriz respectiva
sob o artigo U 1226.º, e descrito na CRP sob o nº 1689/S. Martinho: -----

----- 1 – A aprovação do tipo de procedimento a adoptar que se propõe seja o de
hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação
de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP),
por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da
transparência e concorrência. -----

----- 2 – A proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se
sugere tenha a seguinte constituição:-----

----- Membros efectivos: -----

----- ·Dr. António Barbeitos - Diretor do DGO que presidirá; -----

----- ·Dr. Carlos Barros – Chefe de Unidade de Apoio Jurídico- 1.º vogal efetivo; -----

----- ·Dr. Adão Vieira – Chefe de Unidade do Património e Expropriações – 2.º vogal efetivo. -----

----- Membros suplentes: -----

----- ·Dr.^a Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.^a vogal suplente; -----

----- ·Dr.^a Melanie Royer – Técnica superior - 2.º vogal suplente; -----

----- Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão.-----

----- 3 – A decisão do preço base de licitação tendo em conta o valor da avaliação constante do relatório de avaliação. -----

----- 4 – A aprovação do “Aviso” do procedimento. -----

----- **Deliberação n.º 1679 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido de autorização de utilização do Estádio Municipal 25 de Abril, pelo Futebol Clube de Penafiel, para os jogos da Liga Profissional da época de 2021/2022.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-02-22 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento do Futebol Clube de Penafiel, datado de 2021-02-26 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, autorizar a utilização do Estádio Municipal 25 de Abril, pelo Futebol Clube de Penafiel, para o desporto dos jogos da Liga Profissional da época desportiva 2021/2022, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º, do Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios.-----

----- **Deliberação n.º 1680 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Utentes Voluntários do Centro de Saúde de Penafiel-SÓMIMO, no valor de € 450,00, destinado a fazer face às despesas início das atividades a desenvolver no primeiro ano da sua criação.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-02-22 e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 2021-02-19 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 2021-02-19 e proposta de cabimento n.º

336 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1681 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, no valor de € 3.000,00, destinado a fazer face às despesas com a realização de obras de recuperação de uma casa destinada ao abrigo de famílias carenciadas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-02-16 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento dda Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2020-12-01 e proposta de cabimento n.º 322 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1682 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2021, do Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R , no valor de € 1.500,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-02-26 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail do Turismo Porto e Norte de Portugal, datado de 2021-02-11 e listagem de roteiro de processos(**Anexo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade -----

----- **Deliberação n.º 1683 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinal complementar baliza de posição O7b que indica a posição e limites de obstáculos existentes na via, na Rua do Pisão, Freguesia de Abragão. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-01-29 e pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-01-29 (**Anexo VII**)



documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail de Patricia da Conceição Ferreira Pinto, datado de 202-11-27, plantas e listagem de roteiro de processos **(Anexo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1684 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2021-01-29, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 22 de fevereiro de 2021. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-02-25 e pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2021-02-24 **(Anexo VIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada 2021-02-19 e listagem de roteiro de processos **(Anexo VIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1685 de 1 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

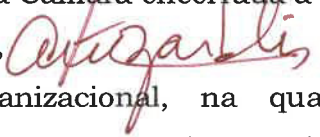
----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 10 a 19 de fevereiro de 2021. **(Anexo XI)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 40. **(Anexo XII)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:31.-----

----- E eu, , Antônio Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

